

SAÚDE FIRMA

(Conclusão da 1.ª página)  
Prêto, passam a atender os doentes de Hanseníase residentes naquela região do Estado oferecendo-lhes todo o tratamento necessário à sua recuperação e integração na sociedade, e eliminando preconceitos que estigmatizavam os portadores dessa enfermidade.

Por outro lado, a iniciativa facilitará o ensino, a pesquisa e prevenção da doença, contribuindo, ainda, para o desenvolvimento da assistência social, da enfermagem e da educação sanitária.

Referindo-se à importância da política que vem sendo executada pelo governo Abreu Sodré nesse setor, o prof. Walter Leser declarou que, um dos pontos básicos dos programas de prevenção da Hanseníase é a integração das atividades preventivas, assistenciais e reabilitadoras relativas ao doente, com as de ensino, pesquisa e assistência médico-social das escolas médicas.

Essa integração — acrescentou — contribui grandemente para eliminar entre os estudantes, médicos, assistentes sociais, enfermeiros, educadores sanitários, preconceitos prejudiciais para o hanseniano e para a prevenção da doença.

Convênios semelhantes já foram firmados pela Secretaria com a Escola Paulista de Medicina, com a Faculdade de Medicina de São Paulo, com a Faculdade de Higiene e Saúde Pública, com a Faculdade de Medicina de Sorocaba. A Secretaria já determinou estudos no sentido de que outros convênios sejam assinados com diversas Faculdades Médicas da Capital e do Interior.

GOVERNADOR

(Conclusão da 1.ª página)  
Garcez assinarão, às 10 horas, contratos de financiamento para a CESP com o Kreditanstalt Wiederaufbau Bank, seguindo à tarde para Estocolmo.

Na capital sueca, a comitiva visitará a indústria L. Ericson e no dia 5 parte para Vasteras e Gotemburgo, onde serão visitados, respectivamente, as indústrias ASEA Elétrica e a SKF. Ainda no dia 5, o governador Abreu Sodré e comitiva se dirigirão para Paris, via Copenhague e Londres.

O sr. Abreu Sodré ficará até o dia 11 em Paris, embarcando depois para Madri. Após dois dias de permanência na capital espanhola, a comitiva segue para Lisboa, de onde, no dia 13 às 14h15, embarca para São Paulo. O programa para Paris e Madri ainda não foi fixado e a chegada a São Paulo está prevista às 22h40 do dia 13.

FINANCIAMENTO DE TRATORES

Em Frankfurt, o sr. Oscar Klabin Segall desligar-se-á da comitiva e seguirá para Belgrado, a fim de assinar importante contrato. Trata-se de financiamento de 5 milhões de dólares para a compra, por intermédio da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, de tratores de esteiras, sem similar nacional, que serão repassados às prefeituras do interior. Esse financiamento será pago em 8 anos, com dois de carência, a juros de 6% ao ano.

CONCLUÍDO INQUÉRITO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTORIZADO DA SSP

Por determinação do titular da Pasta, prof. Ely Lopes Meirelles, foi aberto inquérito policial no Serviço de Transporte Motorizado da Secretaria da Segurança Pública, para apurar desvio de peças e gastos irregulares com reparos na frota de veículos da Polícia civil.

Esse inquérito foi precedido de sindicância instaurada pelo atual chefe do Serviço de Transporte Motorizado — STM, engenheiro Célio Ferreira, e na qual se levantou desvio superior a 500 milhões de cruzeiros velhos.

O referido inquérito já está concluído, com a indicação da responsabilidade de dez funcionários.

Centro de Pesquisa e Treinamento em Imunologia

Foi assinado um convênio entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Saúde Pública, a Universidade de São Paulo e a Organização Mundial de Saúde, com o objetivo de instalar e fazer funcionar, no Instituto Butantan, um Centro OMS de Pesquisa e Formação em Imunologia, que levará o nome de "Prof. Otto Guilherme Bier". O Centro realizará cursos de formação ou de aperfeiçoamento no terreno da Imunologia, e um curso de aperfeiçoamento em Imunologia Básica, com duração mínima de 8 meses, para 8 estudantes portadores de diploma universitário; na medida de suas possibilidades, desenvolverá pesquisas em assuntos de interesse especial para a Saúde Pública e para os trabalhos do Instituto Buntantan.

Agradecimentos de Professores Primários

Alunos e professores do curso de administração de Lençóis Paulista, enviaram ao governador Abreu Sodré o seguinte telegrama: "Professores primários cumprimentam V. Exa. pelo decreto-lei n. 67, estabelecendo igualdade de oportunidades para o ingresso na carreira de diretor de Grupo Escolar, e a valorização do curso de administração escolar mantido pelo Estado".

Telegrama no mesmo sentido foi enviado ao governador pelos professores primários que fazem o curso de administração escolar em Avaré.

O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

do STM e de nove firmas convinentes com os desvios de peças e gastos irregulares em reparos de veículos, todos enquadrados no Código Penal.

A perícia técnica determinada pelas autoridades comprovou transações mal feitas e desvio criminoso no valor de NCr\$ 506.124,47, em prejuízo do Estado.

Todos os funcionários indiciados já foram afastados de suas funções e respondem a processo administrativo, além do inquérito policial.

Este inquérito policial, constante de sete pastas de documentos em três volumes, já foi enviado à Justiça, para início da ação penal competente. Encontra-se na 10.ª Vara Criminal, aguardando denúncia.

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio Bandeirantes tratando, junto ao governador Abreu Sodré, de assuntos de interesse de seus municípios, os srs. Vadi Jorge, prefeito de Anhembi; Manoel Alves, prefeito de Aparecida; José Glicério Silva, prefeito de Buri; Osmar Felipe, prefeito de Cunha; Gentil Rocha, vereador em Franco da Rocha; José Frare, prefeito de Morungaba; Wilquem M. Neves, prefeito de Olímpia; Jordão Poloni Filho, vice-prefeito de Pirajui; Fábio Iuan, prefeito de Presidente Alves; Hiroshi Heto, vereador em Tupl Paulista.

Leme quer formar consórcio de Promoção Social

Convidados pelas autoridades judiciárias de Leme, reuniram-se ontem naquela cidade, os prefeitos da região para debater com o secretário Felício Castellano, da Promoção Social, a criação de um consórcio de promoção social.

O dep. Felício Castellano explicou as vantagens do consórcio, a sua necessidade para a promoção do homem na comunidade e respondeu a diversas indagações.

Dado o interesse de todos os prefeitos da região pela criação do consórcio, ficou marcada nova reunião para o próximo dia 5 de junho, em Piraçununga.

Universidade do RGN agradece doação de Vacinas Tríplices

Em ofício dirigido ao governador Abreu Sodré, o reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, prof. Onofre Lopes, agradece "a generosa colaboração prestada por V. Exa. ao programa CRUTAC desta Universidade, fazendo doação de 27.000 vacinas tríplices para a campanha de vacinação das populações rurais deste Estado".

O referido programa visa à interiorização daquela instituição universitária.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO  
DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

— 000 —

Diretor: Wanduyc Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

— 000 —

Telefones

Diretoria . . . . .	36-2539	Impressão e Manutenção . . . . .	36-6184
Gerência . . . . .	36-2752	Material . . . . .	36-2587
Contadoria . . . . .	36-2764	Assinaturas e Arquivo . . . . .	36-2724
Expediente . . . . .	36-7931	Oficina do Jornal . . . . .	36-2552
Seção do Pessoal . . . . .	36-6183	Serviço de Artes Gráficas:	
Redação . . . . .	34-5810	Chefia . . . . .	34-2985
Revisão . . . . .	36-2598	Oficinas . . . . .	36-7396
Tesouraria e Publicações . . . . .	36-2684		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . .	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO . . . . .	NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL . . . . .	NCr\$ 25,00
SEMESTRAL . . . . .	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia mediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

RUA DA GLÓRIA N. 346

Cartas de menores não serão recolhidas

Não serão recolhidas, em São Paulo, as cartas de motoristas expedidas a menores. Em consulta do diretor do Departamento Estadual de Trânsito — DET, sobre a determinação do CONTRAN, no sentido de serem recolhidas as autorizações concedidas a menores de 18 anos para dirigir veículo automotor, nos termos do artigo 82 do Código Nacional de Trânsito (fundamentada na determinação do Decreto-lei n. 84, de 16 de maio de 1969, que revogou o citado artigo), o secretário da Segurança Pública, prof. Hely Lopes Meirelles, exarou despacho determinando que as autorizações devam ser mantidas enquanto seus titulares não incidirem em infrações dos Grupos 1 e 2.

Apuração das causas do acidente com o viaduto de Osasco

A Secretaria de Obras do Estado, através do DOP, está tomando uma série de providências no sentido de que sejam apuradas as causas e responsabilidades do acidente ocorrido sábado último com uma das vigas pré-moldadas que estavam sendo assentadas no viaduto de Osasco. Foi criada uma comissão de engenheiros do DOP que, juntamente com outros técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado, apurarão as causas do acidente.

Ainda, segundo os técnicos do DOP, esse acidente não serviu para abalar a estrutura do viaduto de Osasco, cujas obras prosseguirão normalmente.

A T O S L E G I S L A T I V O S

DECRETO-LEI N.º 87, DE 30 DE MAIO DE 1969

**Autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica a caucionar ações da Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP, no Tesouro Nacional, como contragarantia de aval.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica o Departamento de Águas e Energia Elétrica autorizado a caucionar, no Tesouro Nacional, a título da contragarantia de aval exigida pelo Decreto-Lei Federal n. 5.000, de 24 de maio de 1966, ações da Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP.

Artigo 2.º — O caucionamento autorizado destinar-se-á a garantir os compromissos decorrentes dos contratos firmados pela Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP, com o European Consortium Ilha Solteira e com Pentaconsort, em 2 de abril de 1969, referentes à compra de equipamentos eletromecânicos para a Usina de Ilha Solteira, assim como de seus créditos paralelos.

Artigo 3.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica deverá ficar como fiel depositário das ações caucionadas.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácios dos Bandeirantes, 30 de maio de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Eduardo Riomey Yassuda — Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de maio de 1969.

Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo, Substituto

DECRETO-LEI N. 79, DE 28 DE MAIO DE 1969

Altera a legislação tributária do Estado e dá outras providências

Retificações

Artigo 1.º:

onde se lê:

"II — multiplicação de índice . . . . ."

leia-se:

"II — multiplicação do índice . . . . ."

onde se lê:  
"III — 36 t (trinta e seis) . . . . . de índice . . . . ."  
leia-se:  
"III — 36 (trinta e seis) . . . . . do índice . . . . ."  
Artigo 3.º:  
onde se lê:  
" . . . . . sob as condições dos artigos 1.º e 2.º . . . . ."  
leia-se:  
" . . . . . sob as condições dos artigos 1.º ou 2.º . . . . ."  
Artigo 7.º:  
onde se lê:  
" . . . . . NCr\$ 500 (cinco cruzeiros nos) por documentos . . . . ."  
leia-se:  
"XXI . . . . . NCr\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) por documento . . . . ."  
onde se lê:  
"XXIII — . . . . . a 17% (dezesse por cento) . . . . ."  
leia-se:  
"XXIII — . . . . . a 17% (dezesete por cento) . . . . ."  
onde se lê:  
"XXIX — . . . . . controle fiscal — NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) . . . . ."  
leia-se:  
"XXIX — . . . . . controle fiscal — multa de NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) . . . . ."  
Parágrafo único do Artigo 11:  
onde se lê:  
" . . . . . para cuja ocorrência contribuinte . . . . ."  
leia-se:  
" . . . . . para cuja ocorrência o contribuinte . . . . ."  
Artigo 17 § 2.º:  
onde se lê:  
" . . . . . do curso de correção monetária . . . . ."  
leia-se:  
" . . . . . do curso da correção monetária . . . . ."  
Na Exposição de Motivos que acompanhou o Decreto-lei n. 79, de 28 de maio de 1969,  
onde se lê:  
"Multas do ICM . . . . . artigo 76 da Lei n. 9.590, de 30 de . . . . ."